

**PARECER Nº 1048/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/2011.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, obriga o Poder Executivo a manter desfibriladores em todas ambulâncias no Município de São Paulo". e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL merece prosperar em virtude de sua elevada relevância sanitária, principalmente por obrigar que um equipamento tão essencial esteja disponível nas ambulâncias.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 14/09/2011.

Juliana Cardoso – PT – Presidenta

Milton Ferreira – PPS - Relator

Cláudio Prado - PDT

Sandra Tadeu - DEM

Ushitaro Kamia - DEM